

GABARITO DEFINITIVO RETIFICADO

A **Prefeitura Municipal de Itaúba**, Estado de Mato Grosso, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna** público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, o GABARITO DEFINITIVO RETIFICADO do Processo Seletivo Público nº 001/2020, conforme segue:

Artigo 1º - O Gabarito Definitivo consta no Anexo I deste Edital.

Artigo 2º - As Respostas quanto aos Recursos constam no Anexo II deste Edital.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba, 10 de Junho de 2020.



VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I — EDITAL 001/2020

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	B	*	C	A	*	C	C	A	A	B	B	C	A	C	A	B

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	B	*	C	A	*	C	C	D	B	B	A	C	C	A	B	B

*Questão Anulada

ANEXO II — EDITAL 001/2020

RESPOSTAS AOS RECURSOS CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 11.4 do Edital de Abertura nº 001/2020, **da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT**, interpostos contra as questões da classificação preliminar da prova objetiva.

CARGOS: COMUM AOS CARGOS

Conforme resposta ao Recurso na etapa de Gabarito Preliminar, referente a Questão 6, Verificou-se que houve um equívoco de diagramação onde a questão será alterada de B para D e após recurso referente a classificação preliminar, verificou se que a questão deveria ser ANULADA.

Nesse sentido, deferimos o presente recurso para alterar a Classificação Preliminar.

RESPOSTAS AOS RECURSOS GABARITO PRELIMINAR

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 11.4 do Edital de Abertura nº 001/2020, **da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT**, interpostos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme o sub item 11.3.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2020 do Município de Itaúba –MT, – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso, e subitem 11.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

CARGOS: COMUM AOS CARGOS

Questão 6: Verificou-se que houve um equívoco de diagramação onde a questão será alterada de B para C. Nesse sentido, deferimos o presente recurso para alterar o gabarito preliminar.

Questão 9: Conforme o questionamento do candidato verificou-se que ocorreu um equívoco quanto a formulação da questão, onde o conteúdo da mesma não se apresenta no conteúdo programático solicitado no edital, devendo a mesma ser anulada.

Nesse sentido, deferimos o presente recurso para alterar o gabarito preliminar.

CARGOS: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

Questão 12: Quanto ao questionamento verificou que a alternativa D está correta pois as alternativas A, B e C são atribuições e o enunciado solicitava exceto significando assim que a alternativa que não representa atribuições é a alternativa D.

Nesse sentido, indeferimos o presente recurso para seguir o gabarito preliminar.